

**REGULAMENTO DE  
COMPETIÇÕES**  
**Confederação Esportiva e  
Educativa Brasileira de Karatê**

**Em vigor desde 30 de abril de 2008**

## ÍNDICE

CAPITULO I - Das Disposições Preliminares .....	3
CAPITULO II - Dos Campeonatos, Classes, Categorias e Graduações .....	3
SEÇÃO I - Campeonato Brasileiro de Karatê – Kata .....	3
SUBSEÇÃO I - Kata Individual .....	4
SUBSEÇÃO II – Kata Equipe .....	4
SEÇÃO II - Campeonato Brasileiro de Karatê – Kumite .....	5
SUBSEÇÃO I - Kumite Individual .....	5
SUBSEÇÃO II – Kumite Equipe .....	5
CAPITULO III - Das Regras Oficiais e da Classificação .....	5
SEÇÃO I - Das Regras de Oficiais de Competições .....	5
SEÇÃO II - Da Classificação e Premiação .....	6
CAPITULO IV - Do Uniforme, da Publicidade e dos Protetores .....	7
CAPITULO V - Dos Participantes .....	9
SEÇÃO I - Das Inscrições dos Atletas .....	9
SEÇÃO II - Dos Técnicos .....	9
SEÇÃO III - Termo de Responsabilidade .....	10
CAPITULO VI - Da Comissão Executiva .....	10
CAPÍTULO VII - Do Congresso Técnico .....	11
CAPÍTULO VIII - Da Arbitragem e dos Árbitros .....	12
SEÇÃO I - Do Conselho Temporário de Árbitros .....	12
SEÇÃO II - Do Protesto .....	12
SEÇÃO III - Do Júri de Apelação .....	13
CAPÍTULO IX - Da Comissão Disciplinar Temporária .....	13
CAPITULO X - Dos Cerimoniais .....	14
CAPITULO XI - Das Sedes .....	14
CAPITULO XII - Da Responsabilidade da Confederação .....	15
CAPITULO XIII - Disposições Gerais .....	16
CAPITULO XIV - Disposições Finais .....	16
ANEXO 1 – Tabela das Categorias dos Eventos Esportivos - KATA.....	17
ANEXO 2 – Tabela das Categorias dos Eventos Esportivos – KUMITÊ.....	18
ANEXO 3 – Tabela de TOKUI KATA .....	20

## CAPITULO I

### Das Disposições Preliminares

**Artigo 1º** - Este regulamento tem por finalidade determinar condições gerais para a realização das competições oficiais de Karatê do calendário da CEEBK.

**Artigo 2º** - Poderão participar todas as Federações filiadas à CEEBK, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de acordo com o Regimento Interno e este regulamento.

## CAPITULO II

### Dos Campeonatos, Classes, Categorias e Graduações

**Artigo 3º** - A CEEBK realizará Campeonatos para todas as categorias e graduações das classes, *sendo*:

- I - CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ – KATA FEMININO.*
- II - CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ – KATA MASCULINO.*
- III - CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ – KUMITE FEMININO*
- IV - CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ – KUMITE MASCULINO.*

**Artigo 4º** - As categorias são: *Mirim A: até 5 anos; Mirim B: de 6 a 7 anos; Mirim C: de 8 a 9 anos; Infantil A: de 10 a 11 anos; Infantil B: de 12 a 13 anos; Infanto-Juvenil: de 14 a 15 anos; Juvenil: de 16 a 17 anos; Adulto: de 18 a 35 anos; Veterano: de 36 anos e acima.*

**§ 1º.** Somente poderão participar os atletas que estiverem dentro do limite de idade mínimo e máximo de sua respectiva classe no dia da competição, bem como dentro do limite de peso de sua categoria para o Kumite.

**§ 2º.** Para o Campeonato Brasileiro o sistema de chaves para o Kata e Kumite será de repescagem do campeão da chave, onde disputarão o 3º lugar. A Comissão Executiva poderá adotar outros sistemas de acordo com a necessidade.

**§ 3º.** Só poderão participar do Campeonato Brasileiro – Kata e Kumite - na categoria de Equipe apenas três equipes por Federação, Liga e Entidade.

**Artigo 5º** - As categorias de Kata e Kumite que não tiverem o mínimo de quatro atletas serão remanejadas para a categoria seguinte.

## SEÇÃO I

### Campeonato Brasileiro de Karatê - Kata

**Artigo 6º** - Nas categorias de Faixa Branca e Amarela e Vermelha e Laranja deverão ser executados somente Katas Básicos, podendo repetir em todas as rodadas. Nas categorias de Faixa Verde a Preta (Mirim C a Infantil B) e Verde a Roxa (Infanto-Juvenil a Veterano) deverão ser executados Katas Básico ou Shitei Kata e Tokui Kata. Na Categoria de Marrom a Preta deverão executar Shitei Kata e Tokui Kata.

**Parágrafo único** - Nas categorias de Verde em diante nas três primeiras rodadas os Katas não poderão ser repetidos. As duas primeiras rodadas deverão ser executados Shitei/Básico Katas e nas demais rodadas Tokui Kata podendo repeti-los, desde que alternadamente.

**Artigo 7º** - O número e o tipo de Kata requerido (Shitei e/ou Básico e Tokui Kata) dependerão do número de competidores inscritos, conforme estabelece a tabela a seguir:

Quantidade		SHITEI/BÁSICO	TOKUI
Competidores	Katas		
9 – Acima	4	2	2
5 - 8	3	1	2
4	2	0	2

## SUBSEÇÃO I

### Kata Individual

**Artigo 8º** - As categorias de KATA MIRIM são divididas conforme a Tabela de Categorias de Kata (Anexo 1).

§ 1º. Os Katas Obrigatórios (Básicos) serão os Katas de base característicos de cada estilo:

- SHOTOKAN → Heian - 1º ao 5º, Tekki Shodan
- WADO-RYU → Pinan - 1º ao 5º, Naifanchin Shodan
- GOJU-RYU → Geikisai Ichi e Ni, Sanchin e Tensho
- SHITO-RYU → Ten-no-kata, Ti-no-kata, Pinan 1º ao 5º.
- SHORIN-RYU → Naihanchi 1º ao 3º, Pinan de 1º ao 5º, Fukyo Dai-Ichi e Ni

§ 2º. Todas as categorias de 7º a 6º kyu e 5º a 4º kyu deverão executar os Katas Obrigatórios (Básicos) serão os Katas de base característicos de cada estilo.

§ 3º. Das categorias de EQUIPES e 3º Kyu a Preta e 3º Kyu e 2º Kyu poderão executar Kata Básico/Shitei e Tokui Kata.

§ 4º. 1º kyu e acima deverá executar os Shitei Kata da relação do Artigo 9º, item 2º.

**Artigo 9º** - As categorias de KATA INFANTIL até VETERANO são divididas conforme a Tabela de Categorias de Kata (Anexo 1).

## SUBSEÇÃO II

### Kata Equipe

**Artigo 10º** - As categorias de KATA INFANTIL até VETERANO por equipe são divididas conforme a Tabela de Categorias de Kata (Anexo 1).

§ 1º. Para as Equipes finalistas das categorias JUVENIL E ADULTO será obrigatória apresentação do “Bunkai”.

§ 2º. Os Katas obrigatórios (Shitei) são:

- SHOTOKAN → Jion e Kanku Dai
- WADO-RYU → Seishan e Chinto
- GOJU-RYU → Seipai e Saifa
- SHITO-RYU → Bassai Dai e Seienchin
- SHORIN-RYU → Passai Sho e Kushanku Dai

§ 3º. Os Katas opcionais são aqueles relacionados conforme Tabela de Tokui Kata (Anexo 3).

**Parágrafo Único** - Os Estilos não constantes na relação Oficial deverão se adequar aos Katas mais próximo da lista.

**SEÇÃO II****Campeonato Brasileiro de Karatê - Kumite****SUBSEÇÃO I****Kumite Individual**

**Artigo 11º** - As categorias de KUMITE INDIVIDUAL são divididas conforme a Tabela de Categorias de Kumite (Anexo 2), sendo:

- I - Mirim A: até 5 anos.*
- II - Mirim B: de 6 a 7anos.*
- III - Mirim C: de 8 a 9 ans.*
- IV - Infantil A: de 10 a 11anos.*
- V - Infantil B: de 12 a 13 anos.*
- VI - Infanto-Juvenil: de 14 a 15 anos.*
- VII - Juvenil: de 16 a 17 anos.*
- VIII - Adulto: de 18 a 35 anos.*
- IX - Veterano: de 36 anos.*

**SUBSEÇÃO II****Kumite Equipe**

**Artigo 12º** - As categorias de KUMITE EQUIPE são divididas conforme a Tabela de Categorias de Kumite (Anexo 2).

**CAPITULO III****Das Regras Oficiais e da Classificação**

**Artigo 13º** - As competições serão regidas pelas Regras Oficiais da *Confederação Esportiva e Educacional Brasileira de Karatê*, por este Regulamento e pela Legislação Desportiva vigente no país.

**Artigo 14º** - Poderão participar do Campeonato Brasileiro todos atletas devidamente registrados.

**SEÇÃO I****Das Regras de Oficiais de Competições**

**Artigo 15º** - As provas de Kumite serão desenvolvidas obedecendo ao que determinam as regras da CEEBK.

**Artigo 16º** - Para KUMITE MIRIM e INFANTIL está estipulado:

- I -** Tempo de luta: 1 minuto e 30 segundos cronometrados.
- II -** Pontuação: Shobu Sanbon
- III -** Tamanho do koto: 6 m x 6 m.
- IV -** Nível das Técnicas:

a) *Jodan* (cabeça, rosto e pescoço) com controle absoluto, não podendo tocar. Se a luva ou o pé tocar não será ponto. Se causar lesão, será penalidade. Poderão ser pontuadas com até 10 cm de distância.

b) *Chudan* (tórax, abdome, costas e laterais) poderão fazer contato leve, mas controlado.

**Artigo 17º** - Para KUMITE INFANTO-JUVENIL está estipulado:

- I - Tempo de luta: 2 minutos cronometrados.
- II - Pontuação: Shobu Sanbon
- III - Tamanho do koto: 8 m x 8 m.
- IV - Nível das Técnicas: obedece as do Mirim e Infantil

**Artigo 18º** - Para KUMITE JUVENIL Individual e Equipe está estipulado:

- I - Tempo de luta: Masculino e Feminino: 2 minutos cronometrados.
- II - Pontuação: Shobu Sanbon
- III - Tamanho do koto: 8 m x 8 m.
- IV - Nível das técnicas:
  - a) *Jodan* (cabeça, rosto e pescoço) *com técnica de mão*: controle absoluto, não podendo tocar. Se a luva tocar não será ponto. Se causar lesão, será penalidade. *Com técnica de pé*: poderá haver um toque superficial com controle. Se causar lesão, será penalidade.
  - b) *Chudan* (tórax, abdome, costas e laterais) poderão fazer contato moderado com controle.

**Artigo 19º** - Para KUMITE ADULTO Individual e Equipe está estipulado:

- I - Tempo de luta: Masculino: 3 minutos cronometrados / Feminino: 2 minutos cronometrados.
- II - Pontuação: Shobu Sanbon
- III - Tamanho do koto: 8 m x 8 m.
- IV - Nível das técnicas:
  - a) *Jodan* (cabeça, rosto e pescoço) *com técnicas de mão e pé*. Poderá haver um toque ligeiro com controle. Se causar lesão, será penalidade.
  - b) *Chudan* (tórax, abdome, costas e laterais) poderão fazer contato moderado com controle.

**Artigo 20º** - Para KUMITE VETERANO Individual está estipulado:

- I - Tempo de luta: 2 minutos cronometrados.
- II - Pontuação: Shobu Sanbon
- III - Tamanho do koto: 8 m x 8 m.
- IV - Nível das técnicas: obedece as do Adulto individual e equipe

**Artigo 21º** - Atletas com aparelho de ortodontia, deverão usar, obrigatoriamente, protetores bucais duplos.

## SEÇÃO II

### Da Classificação e Premiação

**Artigo 22º** - Nas disputas individuais e por equipes serão classificados o primeiro, segundo e terceiro colocados nas respectivas classes e categorias.

**Artigo 23º** - Nas competições oficiais da CEEBK serão conferidos aos participantes os seguintes prêmios, oferecidos pela CEEBK ou pela Federação sede:

- I - Medalhas para os três primeiros classificados nas categorias Individuais e Equipes.
- II - Troféus para as três primeiras Federações classificadas no cômputo geral de medalhas de acordo com as normas internacionais (optativos).
- III - A premiação será padronizada pela CEEBK.
- IV - Certificados alusivos ao evento fornecidos pela Federação para todos os participantes (optativo).

**Artigo 24º** - A classificação final será por número de medalhas.

## CAPITULO IV

### Do Uniforme, da Publicidade e dos Protetores

**Artigo 25º** - As equipes deverão perfilar-se, obrigatoriamente, no desfile de abertura, premiação e encerramento, usando o Uniforme Oficial da Federação que representam ou o karatê-Gi.

**Artigo 26º** - A publicidade nos KIMONOS (Karate-gi) será permitida nas medidas e locais determinados pela Confederação Esportiva e Educacional Brasileira de Karatê, conforme publicado em Estatuto.

**Artigo 27º** - O espaço para Publicidade no Karate-Gi deve seguir as seguintes especificações, como mostra no desenho:

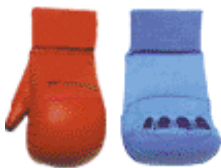
- I - As medidas para os emblemas são:
  - a) Bandeira do Brasil: 15x10cm (no ombro direito em vermelho).
  - b) Espaço publicitário do patrocinador: 20x40cm (nas costas em amarelo).
  - c) Emblema da Federação: 12x12cm (no peito, lado direito, em verde).
  - d) Emblema da CEEBK: 10x15cm (no ombro esquerdo em azul).
- II - Nenhum outro adesivo ou emblema poderá ser colocado no kimono.



**Parágrafo Único** - Não será permitida a participação de Atletas portando propaganda fora dessas áreas no kimono, conforme estabelecido no Estatuto e neste Regulamento e previsto no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD (artigos).

**Artigo 28º** - Na disputa de KUMITE, os atletas deverão usar obrigatoriamente os protetores estabelecidos pela CEEBK.

## I - Equipamentos de uso obrigatório nas competições de Karate:



Luva de competição nas cores vermelha (Aka) e azul (Ao).



Faixa de competição nas cores vermelha (Aka) e azul (Ao)  
Atenção: as faixas só poderão ter a espessura em torno de 05 cm.



Protetor bucal moldável - No caso de atleta com aparelho ortodôntico, deverá ser utilizado o protetor bucal duplo.

## II - Equipamentos OPCIONAIS aprovados pela CEEBK:



→ Protetor de peito feminino

Protetor de peito infantil →



→ Protetor genital (coquilha) feminina branca

Protetor genital (coquilha) masculino branca →



→ Protetor de canela e pé nas cores vermelha (Aka) e azul (Ao)

Protetores de cabeça (capacete) e de tórax são Equipamentos OPCIONAIS aprovados pela CEEBK.

**Parágrafo Único** - Não será permitido o uso de bandagem ou de curativo, exceto se autorizado pelo Árbitro e o Médico oficial.

## CAPITULO V Dos Participantes

**Artigo 29º** - Poderão participar das competições oficiais da CEEBK todas as Federações filiadas, bem como seus Atletas, Técnicos, Delegados e Árbitros, desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos, em dia com as exigências estatutárias e que cumprirem as disposições deste Regulamento.

### SEÇÃO I Das Inscrições dos Atletas

**Artigo 30º** - As inscrições dos atletas serão realizadas pela Federação, através do formulário oficial (modelo CEEBK), assinado pelo Presidente da Filiada, reconhecendo e aceitando todas as regras deste e as demais normas e regulamentos pertinentes.

**Artigo 31º** - As inscrições deverão ser feitas junto ao Departamento Técnico da CEEBK, com antecedência mínima de quatro dias da data de realização do evento.

**Parágrafo Único** - Os atletas participantes de qualquer evento da CEEBK deverão estar registrados na Confederação Esportiva e Educacional Brasileira de Karatê, com antecedência mínima de trinta dias.

**Artigo 32º** - Juntamente com o pedido de inscrição, padrão CEEBK, deverá ser enviado o Termo de Responsabilidade, assinado pelo Presidente da Federação participante, bem como, os comprovantes de pagamento das taxas de inscrição de todos os inscritos e anuidade dos atletas.

**Artigo 33º** - A carteirinha da CEEBK e um documento de identificação comprobatório de idade deverão ser apresentados antes e durante as competições, quando solicitados pela direção do evento.

**Artigo 34º** - Não terá direito de participação, o Atleta:

- I - Que estiver fora da idade e/ou do peso de sua categoria.
- II - Que estiver cumprindo estágio ou punição.
- III - Que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, a Carteira da CEEBK juntamente com documento comprobatório de idade.
- IV - Que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição e da taxa de anuidade.

### SEÇÃO II Dos Técnicos

**Artigo 35º** - Os técnicos deverão usar em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camiseta pólo da Federação que representa), exibindo seu crachá de técnico (crachá oficial da CEEBK), sob pena de não poder participar da competição. Será designado para ele um lugar para sentar-se durante a contenda, sendo que ele não poderá interromper a disputa por meio de instruções ou gesticulações para seus competidores.

### SEÇÃO III

#### Termo de Responsabilidade

**Artigo 36º** - As competições de Karatê, apesar de estarem revestidas da proteção necessária, através das regras de competições oficiais que visam preservar a integridade física do atleta, envolvem risco de acidentes leves e até graves para os competidores. Por este motivo, recomenda-se às Federações participantes efetuarem um seguro temporário, a fim de cobrir eventuais acidentes dos seus atletas e dirigentes, independentemente da obrigatoriedade de firmarem o Termo de Responsabilidade padrão da CEEBK.

### CAPITULO VI

#### Da Comissão Executiva

**Artigo 37º** - A Comissão Executiva terá a seguinte composição:

- I - Coordenador Geral.
- II - Coordenador Técnico do Evento.
- III - Coordenador de Arbitragem do Evento.
- IV - Coordenador Médico do Evento.
- V - Coordenador de Eventos.

**Artigo 38º** - Compete à Comissão Executiva:

- I - Cumprir e fazer cumprir a Regra e este Regulamento, bem como as demais Normas e Resoluções da CEEBK, além da Legislação Desportiva vigente.
- II - Apreciar, opinar e deliberar sobre fatos técnicos ou administrativos do evento.
- III - Emitir parecer a respeito da competição em relatório para a Presidência da CEEBK.
- IV - Apreciar e analisar infrações ocorridas durante a competição, encaminhando-as para a Comissão Disciplinar Temporária.

**Parágrafo Único** - A Comissão Executiva, o Júri de Apelação e a Comissão Disciplinar Temporária terão função legal, desde o momento de suas instalações no Congresso Técnico, até o término do campeonato para o qual foram constituídas, dentro de suas respectivas competências.

**Artigo 39º** - São atribuições dos Membros da Comissão Executiva, nos campeonatos:

- I - DO COORDENADOR GERAL
  - a) Dirigir e supervisionar, administrativamente, todo o evento.
  - b) Dirigir o congresso pleno.
  - c) Representar, quando necessário, o presidente da CEEBK nas competições.
  - d) Resolver os conflitos de competência se houver, entre os coordenadores.
- II - DO COORDENADOR TÉCNICO
  - a) Dirigir o Congresso Técnico.
  - b) Elaborar as chaves previamente.
  - c) Realizar os sorteios das chaves durante o Congresso.
  - d) Dirigir o Campeonato respeitando as atribuições e competências dos demais Membros.
  - e) Fiscalizar e controlar a idade, a Classe e a Categoria dos Atletas.
  - f) Controlar a pesagem dos Atletas.
  - g) Decidir sobre as questões da Competição, que não dizem respeito à arbitragem.

h) Encaminhar ao Coordenador Geral as irregularidades ocorridas, antes, durante e após a realização do evento para os devidos fins.

### III - DO COORDENADOR DE ARBITRAGEM

a) Nomear o Conselho Temporário de Árbitros (CTA) do evento.  
 b) Controlar e fiscalizar, juntamente como o CTA, os Árbitros e os Mesários.  
 c) Analisar o desempenho técnico e disciplinar dos Árbitros, elaborando o relatório de avaliação para enviar à Presidência da CEEBK.

### IV - DO COORDENADOR MÉDICO

a) Designar seus auxiliares para as Competições.  
 b) Supervisionar a parte médica do evento.  
 c) Atender os atletas quando solicitado pelos Árbitros.  
 d) Informar aos Árbitros, após o atendimento do atleta, sobre a condição física do mesmo.  
 e) Só poderão atuar nas Competições os médicos autorizados pelo Coordenador.

### V - DO COORDENADOR DO EVENTO

a) Designar seus auxiliares.  
 b) Examinar, previamente, se foi atendido as exigências estabelecidas na *check list*  
 c) Verificar e fiscalizar a organização do evento, tanto na área de competição quanto externamente.  
 d) Coordenar e fiscalizar o cerimonial do evento, orientando seus auxiliares.  
 e) Organizar e controlar a premiação.

## CAPÍTULO VII

### Do Congresso Técnico

**Artigo 40º** - Participarão do Congresso Técnico, o Presidente, o Coordenador Técnico, os demais membros da Comissão Executiva, além de um representante de cada Federação, devidamente credenciado.

**Artigo 41º** - O Congresso Técnico será dirigido pelo Presidente e o Coordenador Técnico do evento, devendo o mesmo indicar o Secretário e seus auxiliares.

**Artigo 42º** - Na reunião do Congresso Técnico, após abertura oficial pelo Presidente, será tratado e decidido o seguinte:

- I - Composição do Conselho Temporário de Árbitros.
- II - Composição da Comissão Disciplinar Temporária.
- III - Composição do Júri de Apelação.
- IV - Candidatura à sede de Campeonatos (art. 44)

**Artigo 43º** - As Atas do Congresso Técnico serão elaboradas por Secretario (a) designado (a) pelo Coordenador Técnico do evento.

**Artigo 44º** - São atribuições do Congresso Técnico:

- I - Verificar a relação dos atletas inscritos para as competições, procedendo às alterações se necessárias.
- II - Discutir e opinar sobre assuntos técnicos da competição.

**Artigo 45º** - O sorteio das chaves será efetuado três dias antes do evento.

**Artigo 46º** - É nula qualquer decisão do Congresso Técnico que contrariar os dispositivos deste Regulamento.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Da Arbitragem e dos Árbitros**

**Artigo 47º** - Todos os procedimentos deverão estar de acordo com o que determinam o Regulamento de Arbitragem da CEEBK, as regras oficiais da CEEBK e o Regulamento de Classificação de Árbitros.

## **SEÇÃO I**

### **Do Conselho Temporário de Árbitros**

**Artigo 48º** - Compete ao Conselho Temporário de Árbitros (CTA), cujos membros serão nomeados pelo Coordenador de Arbitragem:

- I - Dar a decisão final em matérias de natureza técnica de Arbitragem que possam ocorrer durante um encontro e as quais não estejam estipuladas no regulamento.
- II - Definir sobre o limite de Shikkaku do atleta.
- III - Aplicar as penalidades cabíveis aos Árbitros que infringirem as regras oficiais da CEEBK e o regulamento de classificação de árbitros da CEEBK.
- IV - Decidir sobre o limite de suspensão, aplicável ao competidor que tenha recebido Hansoku, quer por ter provocado lesão ou que na opinião do quadro de Árbitros e Chefe de Quadra, tenha demonstrado incapacidades técnicas necessárias para a competição.

## **SEÇÃO II**

### **Do Protesto**

**Artigo 49º** - O protesto será classificado em dois tipos:

- I - Protesto administrativo.
- II - Protesto técnico.

**Artigo 50º** - O protesto administrativo é cabível quando houver um possível erro de ordem administrativa durante um confronto (luta).

**Artigo 51º** - São exemplos de erro administrativo:

- I - O placar de pontuação equivocado.
- II - Nome ou chamada de atleta equivocado.
- III - Erro de chave, etc.

**Parágrafo único** - O protesto administrativo deverá ser feito verbalmente pelo Técnico ao Chefe de Quadra no momento em que detectar o possível erro administrativo. O Chefe de quadra deverá parar o encontro, quando for o caso, analisar o protesto e tomará as seguintes providências:

- I - Se a reclamação proceder, o Chefe de quadra corrigirá imediatamente o erro administrativo.
- II - Se a reclamação não proceder, o encontro continuará.

**Artigo 52º** - O protesto técnico é cabível quando houver um possível erro de procedimento de arbitragem, infringindo assim o regulamento. Não cabe protesto sobre nenhum julgamento dos membros do Quadro de Árbitros.

**Parágrafo Único** - O protesto técnico deverá ser feito por escrito pelo representante legal da Federação participante, através de formulário padrão CEEBK (súmula de protesto) acompanhado das provas sobre as alegações, de comprovante de pagamento da taxa no valor fixado na Tabela de Custas da CEEBK e encaminhado a um dos membros do Júri de Apelação.

### **SEÇÃO III** Do Júri de Apelação

**Artigo 53º** - O Júri de Apelação será formado por 3 (três) Árbitros Titulares e 3 (três) Árbitros Suplentes (um de cada Federação), os quais serão designados pelo Conselho Temporário de Árbitros, através do formulário modelo padrão instituído pela CEEBK (Ata de constituição do Júri).

**§ 1º.** Compete ao Júri analisar o protesto técnico e tomar as seguintes providências:

I - Na hipótese da procedência e deferimento do protesto técnico, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Declarará nulos os julgamentos do Quadro de Árbitros que violaram as regras.
- b) Anulará os resultados dos combates que foram afetados, desde o ponto em que ocorreu o erro de procedimento.
- c) Determinará que se refaçam os combates afetados pelo erro de procedimento.
- d) Solicitará ao setor de tesouraria que devolva ao reclamante a taxa de protesto paga.
- e) Fará uma recomendação ao Conselho Temporário de Árbitros para que avaliem os Árbitros envolvidos, a fim de corrigi-los ou penalizá-los, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CEEBK, dentro de sua respectiva competência.

II - Se o protesto técnico não proceder, a taxa de protesto não será devolvida, cujo valor será revertido para a CEEBK.

**Artigo 54º** - Da decisão do Júri de Apelação não caberá recurso.

### **CAPÍTULO IX** Da Comissão Disciplinar Temporária

**Artigo 55º** - A CEEBK instituirá a Comissão Disciplinar Temporária para cada Campeonato, que funcionará exclusivamente durante a realização dos mesmos, a qual aplicará sanções de caráter automático aos Atletas e Dirigentes infratores, garantindo-lhes mais ampla defesa.

**§ 1º.** A Comissão Disciplinar Temporária será composta dos seguintes membros: dois

**§ 2º.** Representantes da CEEBK, dois Representantes dos competidores participantes e dois Representantes dos Árbitros, sendo um titular e um suplente por representação. O suplente substituirá o titular quando aquele tiver vínculo com o réu. Tal procedimento deverá ser efetuado em modelo padrão instituído pela CEEBK (Ata de Formação, Formulário ou Súmula de Relatório e Formulário de Despacho).

§ 3º. Da decisão da Comissão Disciplinar, caberá recurso para a Comissão Disciplinar do STJD, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias úteis, quando as punições excederem de uma competição e/ou quinze dias.

§ 4º. Compete ainda à Comissão Disciplinar Temporária, analisar e aplicar sanções por atos de indisciplina ocorridos durante o evento.

## CAPITULO X Dos Cerimoniais

**Artigo 56º** - Em todos os Campeonatos promovidos pela CEEBK, serão obrigatórios os cerimoniais de abertura e encerramento, coordenados pela Comissão Executiva, através do Coordenador de Eventos.

**Artigo 57º** - Todas as equipes participantes da competição deverão perfilar-se e estar representadas no cerimonial de abertura e encerramento.

**Parágrafo Único:** A equipe que não participar do cerimonial de abertura será penalizada pela Comissão Executiva, se for o caso.

**Artigo 58º** - Haverá cerimônia de premiação, com a presença dos atletas e técnicos das equipes classificadas nos três primeiros lugares da competição nas respectivas classes e categorias.

**Artigo 59º** - O Cerimonial de Encerramento da competição constará de:

- I - Proclamação da classificação final.
- II - Entrega dos troféus e medalhas.

**Parágrafo Único** - Para recebimento da premiação, em respeito ao cerimonial, os atletas deverão estar devidamente uniformizados.

## CAPITULO XI Das Sedes

**Artigo 60º** - As Federações participantes das competições oficiais da CEEBK poderão sediar os Campeonatos, candidatando-se para isto na Assembléia Geral ou no Congresso Técnico de uma competição, desde que satisfaçam os critérios estabelecidos pela CEEBK que, na definição das sedes considerará os seguintes fatores:

- I - Compromisso da Federação sede (documentado).
  - a) Agendamento do ginásio.
  - b) Mesas e cadeiras.
  - c) Equipe médica e ambulância equipada.
  - d) Equipamento de Áudio completo e microfones.
  - e) Veículo para transporte dos tatames.
  - f) Transporte aéreo para a Comissão Executiva.
  - g) Hospedagem e alimentação para os membros da Comissão Executiva.
  - h) Material de escritório (sulfite, canetas, corretivo, xérox das súmulas, grampeadores, grampos, fitas crepe (5cm), gelo, água mineral, copos descartáveis, numeração dos kotos, toalhas para mesa principal e mesas de controle).
  - i) Panóplia e bandeiras.

- j) Bandeirinhas de competição (Aka e Ao).
  - k) Computador e projetor para curso de arbitragem.
  - l) Salão para Assembléia Geral, congresso e curso de arbitragem.
- II - Condições do ginásio para competição.
  - III - Facilidades de hospedagem e alimentação para as Delegações.
  - IV - Interesse e participação do público.
  - V - Apoio dos órgãos de comunicação para divulgação.
  - VI - Compromisso de patrocínios (documentado).
  - VII - Promoção e desenvolvimento regionais.

## CAPITULO XII

### Da Responsabilidade da Confederação

**Artigo 61º** - À CEEBK, responsável pela direção, difusão e organização do Karatê no país, compete:

- I - Cumprir e fazer cumprir as regras oficiais da modalidade e as disposições legais e estatutárias, bem como as Normas da CEEBK.
- II - Designar os Membros da Comissão Executiva e Árbitros.
- III - Tomar providências de ordem técnico-administrativa, necessárias à organização dos campeonatos.
- IV - Elaborar o calendário dos eventos por ela promovidos.
- V - Aplicar medidas disciplinares, quando for o caso, nas equipes participantes (Comissão Técnica, Atletas, Dirigentes e Árbitros) através das disposições regulamentares.

**Artigo 62º** - A Federação Anfitriã responsabilizar-se-á por:

- I - Providenciar passagens aéreas ida/volta, hospedagem em hotel três estrelas ou mais, transporte do hotel para o local do evento e alimentação para a Comissão Executiva (Presidente, Diretor de Árbitro e Diretor de Eventos).
- II - Indicação de hotéis para serem oferecidos às delegações, com bom preço, e nomeação de um Hotel Sede, se for o caso.
- III - Fornecer alimentação para os Árbitros.
- IV - Providenciar pessoal de apoio, responsável pela organização, à disposição do Coordenador Técnico.
- V - Fornecer alimentação o pessoal (*Staff*) da CEEBK.
- VI - Garantir condições básicas mínimas, tais como: chuveiros com água quente, sanitários e pias em número suficiente para as equipes que optarem por alojamentos.
- VII - Ginásio para competição com pisos oficiais, adequados e demarcados.
- VIII - Súmulas, canetas, réguas, cronômetros (se possível, placar oficial).
- IX - Transporte interno para os Dirigentes.
- X - Convênios com hospitais para atendimento dos participantes do campeonato.
- XI - Segurança no local da competição.
- XII - Facilidades para a imprensa nos locais de competição.
- XIII - Sala VIP com água, lanches, refrigerantes e frutas para os Árbitros, Dirigentes e Autoridades convidadas.

**Artigo 63º** - As Federações visitantes responsabilizar-se-ão por:

- I - Transporte, hospedagem e alimentação das suas equipes (técnicos, atletas, etc.).
- II - Comparecer ao local da competição na data e horários determinados.
- III - Manter a disciplina do seu pessoal, durante toda a competição.

### **CAPITULO XIII**

#### **Das Disposições Gerais**

**Artigo 64º** - Este Regulamento poderá sofrer modificações para melhor atender as necessidades de cada Campeonato Brasileiro, tais como alterações das classes e categorias de Kata e Kumite, entre outras.

**Artigo 65º** - Todas as mudanças deste Regulamento serão notificadas no Comunicado de Competição enviado as filiadas.

### **CAPITULO XIV**

#### **Das Disposições Finais**

**Artigo 66º** - Durante as competições, as Equipes, Atletas, Árbitros, Dirigentes, Pessoas Físicas ou Jurídicas, direta ou indiretamente vinculadas à CEEBK ou a serviço de qualquer das filiadas, que infringirem este Regulamento, normas ou decisões da CEEBK, estarão sujeitos às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça de Desportiva-CBJD.

**Artigo 67º** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Executiva das competições, ouvido, quando possível, o Presidente da CEEBK.

**Artigo 68º** - O Presente Regulamento elaborado pelo Departamento Técnico da CEEBK, revisado e aprovado pela Comissão de Reforma da CLK e homologado pela Diretoria da CEEBK, fará parte integrante da CLK e será aprovado definitivamente pela Assembléia Geral da CEEBK.

**Artigo 69º** - Este Regulamento entrará em vigor, temporariamente, a partir desta data, até a aprovação final da Consolidação das Leis do Karate, pela Assembléia Geral.

**ANEXO 1****Tabela das Categorias dos Eventos Esportivos - KATA**

<b>KATA MASCULINO</b>	
<b>TODAS AS FAIXAS</b>	
<b>KATA BÁSICO</b>	
1. Mirim A	Até 5 anos
2. Mirim B	6 e 7 anos
<b>FAIXA BRANCA e AMARELA</b>	
<b>KATA BÁSICO</b>	
3. Mirim C	8 e 9 anos
4. Infantil A	10 e 11 anos
5. Infantil B	12 e 13 anos
6. Infante Juvenil	14 e 15 anos
7. Juvenil	16 a 17 anos
8. Adulto	18 anos acima
9. Veterano	36 anos acima
<b>FAIXA VERDE à PRETA</b>	
<b>SHITEI e BÁSICO KATA e TOKUI KATA</b>	
10. Mirim C	8 e 9 anos
11. Infantil A	10 e 11 anos
12. Infantil B	12 e 13 anos
<b>FAIXA VERMELHA e LARANJA (AZUL)</b>	
<b>KATA BÁSICO</b>	
13. Mirim C	8 e 9 anos
14. Infantil A	10 e 11 anos
15. Infantil B	12 e 13 anos
16. Infante Juvenil	14 e 15 anos
17. Juvenil	16 a 17 anos
18. Adulto	18 anos acima
19. Veterano	36 anos acima
<b>FAIXA VERDE e ROXA</b>	
<b>SHITEI e BÁSICO KATA E TOKUI KATA</b>	
20. Infante Juvenil	14 e 15 anos
21. Juvenil	16 a 17 anos
22. Adulto	18 anos acima
23. Veterano	36 anos acima
<b>FAIXA MARROM e PRETA</b>	
<b>SHITEI KATA e TOKUI KATA</b>	
24. Infante Juvenil	14 e 15 anos
25. Juvenil	16 a 17 anos
26. Adulto	18 anos acima
27. Veterano	36 anos acima
<b>KATA EQUIPE MASCULINO</b>	
<b>SHITEI e BÁSICO KATA e TOKUI KATA</b>	
167. Kata	Até 09 anos
168. Kata	10 a 13 anos comp.
169. Kata	14 a 17 anos
170. Kata	18 anos acima

<b>KATA FEMININO</b>	
<b>TODAS AS FAIXAS</b>	
<b>KATA BÁSICO</b>	
28. Mirim A	Até 5 anos
29. Mirim B	6 e 7 anos
<b>FAIXA BRANCA e AMARELA</b>	
<b>KATA BÁSICO</b>	
30. Mirim C	8 e 9 anos
31. Infantil A	10 e 11 anos
32. Infantil B	12 e 13 anos
33. Infante Juvenil	14 e 15 anos
34. Juvenil	16 a 17 anos
35. Adulto	18 anos acima
36. Veterano	36 anos acima
<b>FAIXA VERDE à PRETA</b>	
<b>SHITEI e BÁSICO KATA e TOKUI KATA</b>	
37. Mirim C	8 e 9 anos
38. Infantil A	10 e 11 anos
39. Infantil B	12 e 13 anos
<b>FAIXA VERMELHA e LARANJA (AZUL)</b>	
<b>KATA BÁSICO</b>	
40. Mirim C	8 e 9 anos
41. Infantil A	10 e 11 anos
42. Infantil B	12 e 13 anos
43. Infante Juvenil	14 e 15 anos
44. Juvenil	16 a 17 anos
45. Adulto	18 anos acima
46. Veterano	36 anos acima
<b>FAIXA VERDE e ROXA</b>	
<b>SHITEI e BÁSICO KATA E TOKUI KATA</b>	
47. Infante Juvenil	14 e 15 anos
48. Juvenil	16 a 17 anos
49. Adulto	18 anos acima
50. Veterano	36 anos acima
<b>FAIXA MARROM e PRETA</b>	
<b>SHITEI KATA e TOKUI KATA</b>	
51. Infante Juvenil	14 e 15 anos
52. Juvenil	16 a 17 anos
53. Adulto	18 anos acima
54. Veterano	36 anos acima
<b>KATA EQUIPE MASCULINO</b>	
<b>SHITEI e BÁSICO KATA e TOKUI KATA</b>	
171. Kata	Até 09 anos
172. Kata	10 a 13 anos
173. Kata	14 a 17 anos
174. Kata	18 anos acima

**ANEXO 2****Tabela das Categorias dos Eventos Esportivos - KUMITÊ****KUMITÊ MASCULINO**

<b>TODAS AS FAIXAS</b>		
55. Mirim A	Até 5 anos	-----
56. Mirim B	6 e 7 anos	-----

<b>FAIXA BRANCA e AMARELA</b>		
57. Mirim C	8 e 9 anos	até 35 kg
58. Mirim C	8 e 9 anos	mais de 35 kg
59. Infantil A	10 e 11 anos	até 40 kg
60. Infantil A	10 e 11 anos	mais de 40 kg
61. Infantil B	12 e 13 anos	até 50 kg
62. Infantil B	12 e 13 anos	mais de 50kg
63. Infante Juv.	14 e 15 anos	até 55 kg
64. Infante Juv.	14 e 15 anos	mais 55 kg
65. Juvenil	16 a 17 anos	até 65 kg
66. Juvenil	16 a 17 anos	mais de 65 kg
67. Adulto	18 anos acima	até 65 kg
68. Adulto	18 anos acima	até 75 kg
69. Adulto	18 anos acima	mais de 75 kg
70. Veterano	36 anos acima	até 70 kg
71. Veterano	36 anos acima	mais de 70 kg

<b>FAIXA VERDE à PRETA</b>		
72. Mirim C	8 e 9 anos	até 35 kg
73. Mirim C	8 e 9 anos	mais de 35 kg
74. Infantil A	10 e 11 anos	até 40 kg
75. Infantil A	10 e 11 anos	mais de 40 kg
76. Infantil B	12 e 13 anos	até 50 kg
77. Infantil B	12 e 13 anos	mais de 50kg

<b>FAIXA MARROM e PRETA</b>		
102. Infante Juv.	14 e 15 anos	até 55 kg
103. Infante Juv.	14 e 15 anos	mais 55 kg
104. Juvenil	16 a 17 anos	até 65 kg
105. Juvenil	16 a 17 anos	mais de 65 kg
106. Adulto	18 anos acima	até 65 kg
107. Adulto	18 anos acima	até 75 kg
108. Adulto	18 anos acima	mais de 75 kg
109. Veterano	36 anos acima	até 70 kg
110. Veterano	36 anos acima	mais de 70 kg

<b>FAIXA VERMELHA e LARANJA (AZUL)</b>		
78. Mirim C	8 e 9 anos	até 35 kg
79. Mirim C	8 e 9 anos	mais de 35 kg
80. Infantil A	10 e 11 anos	até 40 kg
81. Infantil A	10 e 11 anos	mais de 40 kg
82. Infantil B	12 e 13 anos	até 50 kg
83. Infantil B	12 e 13 anos	mais de 50kg
84. Infante Juv.	14 e 15 anos	até 55 kg
85. Infante Juv.	14 e 15 anos	mais 55 kg
86. Juvenil	16 a 17 anos	até 65 kg
87. Juvenil	16 a 17 anos	mais de 65 kg
88. Adulto	18 anos acima	até 65 kg
89. Adulto	18 anos acima	até 75 kg
90. Adulto	18 anos acima	mais de 75 kg
91. Veterano	36 anos acima	até 70 kg
92. Veterano	36 anos acima	mais de 70 kg

<b>FAIXA VERDE e ROXA</b>		
93. Infante Juv.	14 e 15 anos	até 55 kg
94. Infante Juv.	14 e 15 anos	mais 55 kg
95. Juvenil	16 a 17 anos	até 65 kg
96. Juvenil	16 a 17 anos	mais de 65 kg
97. Adulto	18 anos acima	até 65 kg
98. Adulto	18 anos acima	até 75 kg
99. Adulto	18 anos acima	mais de 75 kg
100. Veterano	36 anos acima	até 70 kg
101. Veterano	36 anos acima	mais de 70 kg

<b>KUMITÊ EQUIPE MASCULINO</b>		
<b>TODAS AS FAIXAS</b>		
175. Infantil A	10 e 11 anos	-----
176. Infantil B	12 e 13 anos	-----
177. Infante Juv	14 e 15 anos	-----
178. Juvenil	16 a 17 anos	-----
179. Adulto	18 anos acima	-----
180. Veterano	36 anos acima	-----

**KUMITÊ FEMININO**

<b>TODAS AS FAIXAS</b>		
111. Mirim A	Até 5 anos	-----
112. Mirim B	6 e 7 anos	-----

<b>FAIXA BRANCA e AMARELA</b>		
113. Mirim C	8 e 9 anos	até 35 kg
114. Mirim C	8 e 9 anos	mais de 35 kg
115. Infantil A	10 e 11 anos	até 40 kg
116. Infantil A	10 e 11 anos	mais de 40 kg
117. Infantil B	12 e 13 anos	até 45 kg
118. Infantil B	12 e 13 anos	mais de 45kg
119. Infanto Juvenil	14 e 15 anos	até 50 kg
120. Infanto Juvenil	14 e 15 anos	mais 50 kg
121. Juvenil	16 a 17 anos	até 55 kg
122. Juvenil	16 a 17 anos	mais de 55 kg
123. Adulto	18 anos acima	até 53 kg
124. Adulto	18 anos acima	até 60 kg
125. Adulto	18 anos acima	mais de 60 kg
126. Veterano	36 anos acima	até 55 kg
127. Veterano	36 anos acima	mais de 55 kg

<b>FAIXA VERDE à PRETA</b>		
128. Mirim C	8 e 9 anos	até 35 kg
129. Mirim C	8 e 9 anos	mais de 35 kg
130. Infantil A	10 e 11 anos	até 40 kg
131. Infantil A	10 e 11 anos	mais de 40 kg
132. Infantil B	12 e 13 anos	até 45 kg
133. Infantil B	12 e 13 anos	mais de 45kg

<b>FAIXA MARROM e PRETA</b>		
158. Infanto Juvenil	14 e 15 anos	até 50 kg
159. Infanto Juvenil	14 e 15 anos	mais 50 kg
160. Juvenil	16 a 17 anos	até 55 kg
161. Juvenil	16 a 17 anos	mais de 55 kg
162. Adulto	18 anos acima	até 53 kg
163. Adulto	18 anos acima	até 60 kg
164. Adulto	18 anos acima	mais de 60 kg
165. Veterano	36 anos acima	até 55 kg
166. Veterano	36 anos acima	mais de 55 kg

<b>FAIXA VERMELHA e LARANJA (AZUL)</b>		
134. Mirim C	8 e 9 anos	até 35 kg
135. Mirim C	8 e 9 anos	mais de 35 kg
136. Infantil A	10 e 11 anos	até 40 kgs
137. Infantil A	10 e 11 anos	mais de 40 kg
138. Infantil B	12 e 13 anos	até 45 kg
139. Infantil B	12 e 13 anos	mais de 45kg
140. Infanto Juvenil	14 e 15 anos	até 50 kg
141. Infanto Juvenil	14 e 15 anos	mais 50 kg
142. Juvenil	16 a 17 anos	até 55 kg
143. Juvenil	16 a 17 anos	mais de 55 kg
144. Adulto	18 anos acima	até 53 kg
145. Adulto	18 anos acima	até 60 kg
146. Adulto	18 anos acima	mais de 60 kg
147. Veterano	36 anos acima	até 55 kg
148. Veterano	36 anos acima	mais de 55 kg

<b>FAIXA VERDE e ROXA</b>		
149. Infanto Juvenil	14 e 15 anos	até 50 kg
150. Infanto Juvenil	14 e 15 anos	mais 50 kg
95. Juvenil	16 a 17 anos	151. Juvenil
152. Juvenil	16 a 17 anos	mais de 55 kg
153. Adulto	18 anos acima	até 53 kg
154. Adulto	18 anos acima	até 60 kg
155. Adulto	18 anos acima	mais de 60 kg
156. Veterano	36 anos acima	até 55 kg
157. Veterano	36 anos acima	mais de 55 kg

<b>KUMITÊ EQUIPE MASCULINO</b>		
<b>TODAS AS FAIXAS</b>		
181. Infantil A	10 e 11 anos	-----
182. Infantil B	12 e 13 anos	-----
183. Infanto Juvenil	14 e 15 anos	-----
184. Juvenil	16 a 17 anos	-----
185. Adulto	18 anos acima	-----
186. Veterano	36 anos acima	-----

### ANEXO 3

#### Tabela de Tokui Kata

GOJU-RYU	
1. Sanchin	6. Seisan
2. Saifa	7. Seipai
3. Seiyuchin	8. Kururunfa
4. Shisochin	9. Suparinpei
5. Sanseru	10. Tensho

WADO-RYU	
1. Kushanku	6. Niseishi
2. Naihanchi	7. Rohai
3. Saishan	8. Wanshu
4. Chinto	9. Jion
5. Passai	10. Jitte
	11. Suparinpei

SHOTOKAN			
1. Bassai-Dai	9. Hangetsu	16. Goju Shiho-Dai	
2. Bassai-Sho	10. Jitte	17. Goju Shiho-Sho	
3. Kanku-Dai	11. Enpi	18. Chinte	
4. Kanku-Sho	12. Gankaku	19. Unsu	
5. Tekki-Shodan	13. Jion	20. Meikyo	
6. Tekki-Nidan	14. Sochin	21. Wankan	
7. Tekki-Sandan	15. Nijushiho	22. Jiin	

SHORIN-RYU	
1. Itosu-no-Passai (Passai-Sho)	7. Gojushiho
2. Matsumura no Passai (Passai-Dai)	8. Teesho
3. Kussanku-Dai	9. Koryu-Passai
4. Kushanku-Sho	10. Unshu
5. Jion	11. Ryuko
6. Chinto	

SHITO-RYU		
1. Jitte	16. Seinchin	31. Sanseiru
2. Jion	17. Sochin (Aragaki-Há)	32. Saifa
3. Jiin	18. Niseishi	33. Shisochin
4. Matsukaze	19. Gojushiho	34. Kururunfa
5. Wanshu	20. Unshu	35. Suparinpei
6. Matsumura no Rohai	21. Seisan	36. Hakucho
7. Bassai Dai	22. Naifanchin Shodan	37. Pachu
8. Bassai Sho	23. Naifanchin Nidan	38. Haiku
9. Tomari Bassai	24. Naifanchin Sandan	39. Paiku
10. Matsumara Bassai	25. Aoyagi [Seiryu]	40. Annan
11. Kosokun Dai	26. Jyuroku	41. Annanko
12. Kosokun Sho	27. Nipaipo	42. Papuren
13. Kosokun Shiho	28. Sanchin	43. Chatanyara Kushanku
14. Chinto	29. Tensho	44. Miojio
15. Chinte	30. Seipai	45. Tomari no Wanshu

São Vicente, 30 de abril de 2008.

---

MILTON SHIGUERU ASADA  
Presidente Administrativo